



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 20 de Janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 13 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG, através do Prefeito Municipal Wesley Diniz, torna público extrato do **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 006/2021**, firmado em 15 de janeiro de 2021, entre o **MUNICÍPIO DE PIRACEMA** e a médica Dra. **ALINE SOARES GONZAGA**, CRM/MG 83915, com o seguinte objeto: **contratação de prestação de serviços por prazo determinado de 01 (um) médico plantonista junto ao Município de Piracema/MG**, no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com vigência do dia 15/01/2021 a 15/02/2021.

Publicado em 20/01/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 58/2021

NOMEIA GRACIANA IZABEL GONÇALVES, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA Lei Municipal nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema-MG e a UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, **NOMEIA** como estagiária a **Sra. GRACIANA IZABEL GONÇALVES – portadora do CPF nº 072.160.806-02, aluna da instituição conveniada regularmente matriculada no 10º período do Curso de Direito, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 12/01/2021 a 12/12/2021**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

Parágrafo primeiro – as despesas correrão por conta de dotações orçamentária já existentes.

Parágrafo segundo - O estágio será supervisionado pela Sra. Vivian Patrícia Oliveira Lara, cargo ou função, assistente jurídico, com formação na área de Direito (advogada), OAB: MG 176187.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 12/01/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 15 de Janeiro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 20/01/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 20 de Janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 13 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

PORTARIA Nº 59/2021

NOMEIA SAMIRA DE CASSIA RESENDE, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA Lei Municipal nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema-MG e a UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. SAMIRA DE CASSIA RESENDE – portadora do CPF nº 124.114.716-70, aluna da instituição conveniada regularmente matriculada no 8º período do Curso de Direito, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 12/01/2021 a 12/12/2021, podendo ser prorrogado através de aditamento.**

Parágrafo primeiro – as despesas correrão por conta de dotações orçamentária já existentes.

Parágrafo segundo - O estágio será supervisionado pela Sr. Rafael Márcio Pereira, cargo ou função, procurador jurídico, com formação na área de Direito (advogado), OAB: MG 144684.

Artigo 2º - Esta portar entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 12/01/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 15 de Janeiro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 20/01/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança